



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**

**INFORMATIVO - VAGAS DO IFES - 2010 - ENEM**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público este INFORMATIVO sobre as normas referentes ao ingresso nos cursos de graduação do Instituto Federal do Espírito Santo para o primeiro semestre de 2010, por meio das vagas ofertadas pelo SiSU com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem- 2009.

**1. DOS PRÉ REQUISITOS**

1.1. As vagas dos cursos de graduação ofertadas por meio do SiSU serão preenchidas exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2009 e, conseqüentemente, somente poderão se inscrever nos processos seletivos do SiSU os candidatos que tenham participado do referido Enem.

1.2. Caso não haja suplentes no SiSU, as vagas serão preenchidas pelos suplentes do processo seletivo tradicional.

1.3. Poderão concorrer à reserva das vagas somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, que tenham estudado durante pelo menos, 5 anos em escola pública, sendo no mínimo, 3 anos do Ensino Fundamental e, no mínimo, 2 anos do Ensino Médio.

**2. DAS VAGAS E CAMPI:**

**2.1. CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**

| <b>Turno</b>          | <b>Curso</b>                          | <b>Vagas Enem/ SiSU</b> | <b>Campi</b> |
|-----------------------|---------------------------------------|-------------------------|--------------|
| Noturno               | Redes de Computadores                 | 05                      | Colatina     |
| Noturno               | Saneamento Ambiental                  | 06                      | Colatina     |
| Vespertino            | Redes de Computadores                 | 07                      | Serra        |
| Noturno               | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 08                      | Santa Teresa |
| Matutino e Vespertino | Aquicultura                           | 08                      | Alegre       |
| Matutino              | Cafeicultura                          | 08                      | Alegre       |

**2.2. CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA**

| <b>Turno</b> | <b>Curso</b>        | <b>Vagas Enem/SiSU</b> | <b>Campi</b>         |
|--------------|---------------------|------------------------|----------------------|
| Integral     | Química             | 08                     | Vitória              |
| Noturno      | Matemática          | 08                     | Vitória              |
| Noturno      | Matemática          | 08                     | Cachoeiro Itapemirim |
| Noturno      | Ciências Biológicas | 08                     | Santa Teresa         |
| Noturno      | Ciências Biológicas | 08                     | Alegre               |

**2.3 CURSOS SUPERIORES DE BACHARELADO**

| <b>Turno</b> | <b>Curso</b>                       | <b>Vagas Enem/SiSU</b> | <b>Campi</b> |
|--------------|------------------------------------|------------------------|--------------|
| Integral     | Engenharia Elétrica                | 07                     | Vitória      |
| Integral     | Engenharia Metalúrgica             | 07                     | Vitória      |
| Integral     | Engenharia Sanitária e Ambiental   | 07                     | Vitória      |
| Diurno       | Sistemas de Informação             | 08                     | Serra        |
| Noturno      | Engenharia de Controle e Automação | 05                     | Serra        |
| Integral     | Engenharia Mecânica                | 08                     | São Mateus   |
| Integral     | Engenharia em Agronomia            | 08                     | Santa Teresa |

**3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Serão matriculados os candidatos aprovados pela ordem de classificação até ser completado o número de vagas previstas neste Edital.

3.2. A prova de Redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos que obtiverem nota zero.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os editais, com todas as informações referentes ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU, serão publicados no

Diário Oficial da União e disponibilizados no sítio eletrônico do MEC ( [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) e/ou <http://sisu.mec.gov.br> )

4.2. A utilização do Novo Enem 2009 não impede que o aluno também participe do processo seletivo tradicional.

**4.3. Os candidatos deverão acompanhar pelo site do Enem o resultado da prova.**

**4.4. Os candidatos deverão acompanhar o período de INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS para as vagas disponibilizadas para o Enem no sítio eletrônico do MEC ( [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) e/ou <http://sisu.mec.gov.br> )**

#### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULAS:**

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades; **(original)**
- b) Certidão de nascimento ou casamento **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- c) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- d) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- e) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante de que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, somente o título de eleitor) **original e cópia simples ou cópia autenticada**;
- f) Carteira de identidade **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- g) Cadastro de Pessoa Física – CPF **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- h) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- i) Certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino, **(original e cópia simples ou cópia autenticada)**;
- j) Duas Fotos 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de fôrma e a tinta;
- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por tradutor juramentado;
- l) Cartão de vacinação para os Campi de Alegre e Santa Teresa;
- m) Seguro de vida para o Campus de Alegre.

#### **6. O CANDIDATO QUE NÃO SE MATRICULAR NO PERÍODO DISPONIBILIZADO PERDERÁ O DIREITO À MATRÍCULA.**

Vitória, 30 de novembro de 2009.

**DENIO REBELLO ARANTES**  
Reitor